DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3782/2024

(Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente)

O Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização da Lei Municipal nº 1787/2023 de 07 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa
01.031.0001.1002
01 - TESOURO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

01.031.0001.2001
01 - TESOURO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior fica anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção da Atividade Legislativa
01.031.0001.2001
01 – TESOURO
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE VALOR N.° 41/2024 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – Memorando 1doc/PA 8611/2024 – Objeto Aquisição de mobiliário para o novo paço municipal. Data Limite para apresentação da proposta e documentação: **Dia 29/11/2024 – Às 17:00 horas** – O Edital encontra-se na íntegra no sítio https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/– Nazaré Paulista, 25 de Novembro de 2.024 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito.

.....